



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2028 – Itajá/RN, 07 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2028 – Itajá/RN, 07 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

# EM BRANCO

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 368/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora ANA MARISTELA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 062.108.264-31, nomeada por meio da Portaria nº 400/2021, para exercer a função de Gestor/Fiscal de Contrato das Atas de Registro de Preços nº 040110/2021, nº 050110/2021 e nº 090110/2021, , referente ao Pregão Eletrônico nº 011208/2021, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2022.

**Alair Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 013103/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: SAMARA FAGUNDES PINHEIRO, CPF: 088.341.974-29  
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Anexo do Posto de Saúde Vanúzia da Silva da Costa.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 060301/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: EDILZA MARIA FERREIRA PENHA, CPF: 393.532.734-04  
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio a Saúde.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 011202/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: MARCELO PESSOA LOPES, CPF: 703.213.114-00  
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) João Antônio Ferreira.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À TOMADA DE PREÇO Nº 012203/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: ASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.747.505/0001-08, sediado(a) na R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP: 59.120-110.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização da construção de um Ponto de Atendimento – PAA na comunidade de Araras no município de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 18/03/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 011303/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: JOSEMBERG VALENTIM LOPES, CPF: 008.829.374-21  
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da creche da educação infantil da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 050201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: ELDA VALENTIM LOPES, CPF: 971.121.354-00  
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Complexo Educacional de Pesquisa Professora Vanuza Batista da Silva.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 041303/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: GERSON PESSOA LOPES, CPF: 009.546.114-03  
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 021303/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: TEREZINHA DALVA GOMES DA SILVA, CPF: 971.162.624-15  
Objeto: Locação de imóvel para duas salas de aula na Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa.



**DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ**  
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
**Ano XXI – Edição N.º 2028 – Itajá/RN, 07 de dezembro de 2022.**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 060201/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: ALEXANDRE SHOZU MORRI, CPF: 265.557.298-05.  
Objeto: Locação do imóvel para o funcionamento dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 012504/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS -ME, CNPJ: 06.050.403/0001-21  
Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento, teste, serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico, para o ano de 2019, destinado a suprir as necessidades da rede pública municipal de educação de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 09/05/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. A ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 61.591.459/0001-00.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.  
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8.666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 011303/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: R. D. TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 17.910.660/0001-02.  
Objeto: Contratação de empresa especializada no transporte escolar de alunos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**